



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 103º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. JOAQUIM JOSÉ LUIZ GUIMARÃES. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAUPACI GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WANDERSON LOURENCO SANTOS 00699817102, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.872.144/0001-85, estabelecida no endereço RUA RUA MARIA FRANCISCA DE SOUSA, , RUA MARIA FRANCISCA DE SOUSA, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MONTAGEM, REPAROS E INSTALAÇÕES DE CALHAS E RUFOS	(VALOR UNITÁRIO POR METRO R\$ 55,00)	1,00	SERVIÇO	11.000,00	11.000,00
TOTAL VENCEDOR						11.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 22/10/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL